



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
Processo nº 2016.48.307688/PA

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB**, com sede Av. Almirante Barroso, nº 2070, Belém, Pará, CEP 66.093-020, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF), sob o nº 14.067.854/0001-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, **PAULA BARREIROS E SILVA**, brasileira, solteira, RG nº 3636436/SSP/PA e CPF/MF nº 858.614.992-68, residente e domiciliado nesta cidade sito a Av. Roberto Camelier nº 202, bairro do Jurunas, Belém, Pará, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 114/2016/IPAMB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 e nº 75.004, de 21 de março de 2013, e suas respectivas alterações, **RESOLVE** registrar os preços destinados a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR** para órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, e demais unidades municipais de Belém, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por item, no certame acima mencionado, das seguintes empresas:

SILVA E DELGADO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 08.393.709/0001-06 sediada na Trav. Timbó, 2041-Pedreira, CEP n. 66.085-654, Belém/PA, representada por seu procurador, **Sr. PAULO SERGIO DE LIMA MENDES**, portador do documento de identidade nº 62064/MTPS/PA, e inscrito no CPF sob nº 739.348.602-49.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
02	UND	20.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13X4,5 26G 1/2 C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
03	UND	20.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 30X7,5 22G1 1/4 C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
04	UND	25.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 30X8,0 21G 1/4 C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
05	UND	30.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 40X1,2 18G1 1/2 C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
06	UND	15.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 20X5,5 24G 3/4" C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
07	UND	15.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X7,0 22G1 C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
08	UND	10.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X8,0 21G 1" C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SUPERFICIE RÍGIDA PARA ATIVAÇÃO.	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
09	PCT	200	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA EMBALADO INDIVIDUALMENTE - PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 3,17	R\$ 634,00
15	PCT	600	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA/LONGA COR BRANCA - PCT C/ 10 UNIDADES .	R\$ 14,48	R\$ 8.688,00
17	UND	60	BOLSA COLETORA DE URINA - CAPACIDADE DE 2000ML COM VÁLVULA DE REFLUXO EM PLÁSTICO RESISTENTE - CAPACIDADE 2.000ML.	R\$ 3,40	R\$ 204,00
18	UND	400	CATETER I.V. DE POLIURETANO Nº 20GA 1 3/4" (32MM) C/ DISPOSITIVO 18 303600000424 DE SEGURANÇA	R\$ 2,29	R\$ 916,00
20	PCT	400	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS - PCT C/ 500 UNIDADES	R\$ 8,79	R\$ 3.516,00
22	CX	10	COTONETE SIMPLES - CAIXA C/ 60 UNIDADES	R\$ 1,69	R\$ 16,90
25	UND	15.000	EQUIPO MACROGOTAS C/ PINÇA ROLETE CÂMERA GOTEJADORA FLEXIVEL C/ FILTRO;	R\$ 1,13	R\$ 16.950,00
27	PCT	50	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA EMBALADO INDIVIDUALMENTE PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 6,10	R\$ 305,00

32	UND	288	FIO MONONYLON 3/0 C/AGULHA CORTANTE 2,5 CM FIO CIRURGICO DE POLIAMIDA PRETO	R\$ 1,36	R\$ 391,68
34	UND	100	FITA AUTOCLAVE - ROLO C/ 19MMX30M	R\$ 3,20	R\$ 320,00
38	UND	800	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 0,22	R\$ 176,00
39	UND	800	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 0,22	R\$ 176,00
40	UND	800	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 0,22	R\$ 176,00
41	UND	1.000	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 0,22	R\$ 220,00
42	PCT	1.000	LENÇOL DE PAPEL 100% CELULOSE BRANCA - ROLO C/ 50CMX50M.	R\$ 6,44	R\$ 6.440,00
47	PCT	500	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO - PCT C/ 50 UND.	R\$ 5,61	R\$ 2.805,00
49	UND	100	PINÇA DE CHERRON DESCARTAVEL	R\$ 1,70	R\$ 170,00
53	UND	12.000	SCALP Nº 23 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONECTOR LUER LOCK FEMEA	R\$ 0,54	R\$ 6.480,00
60	UND	20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 EM PVC	R\$ 0,53	R\$ 10,60
61	UND	20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SONDA EM PVC	R\$ 0,67	R\$ 13,40
62	UND	20	SONDA DE FOLLEY Nº 10 EM LÁTEX ATÓXICO ASPIROGÊNICO,	R\$ 3,58	R\$ 71,60
63	UND	20	SONDA DE FOLLEY Nº 12 EM LÁTEX ATÓXICO ASPIROGÊNICO,	R\$ 3,14	R\$ 62,80
64	UND	10	SONDA DE FOLLEY Nº 14 EM LÁTEX ATÓXICO ASPIROGÊNICO,	R\$ 3,19	R\$ 31,90
66	UND	30	SONDA DE FOLLEY Nº 18 EM LÁTEX ATÓXICO ASPIROGÊNICO,	R\$ 3,11	R\$ 93,30
67	UND	10	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5MM XÃO, PVC	R\$ 5,49	54,90
68	UND	10	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0MM EM PVC ATÓXICO	R\$ 4,49	R\$ 44,90
69	UND	10	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 EM PVC ATÓXICO	R\$ 1,46	R\$ 14,60
70	UND	20	SONDA URETRAL Nº 12 EM PVC ATOXICO	R\$ 0,76	R\$ 15,20
71	UND	10	SONDA URETRAL Nº 14 EM PVC ATOXICO	R\$ 0,76	R\$ 7,60
72	UND	10	SONDA URETRAL Nº 16 DE ALIVIO EM PVC ATOXICO IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R\$ 0,86	R\$ 8,60
74	UND	1.000	TORNEIRINHA 3 VIAS EM EMBALAGEM GRAU CIRURGICO	R\$ 0,68	R\$ 680,00
81	UND	1.000	CAIXA DE PAPELÃO P/ PERFURO/CORTANTE - CAPACIDADE 13 LTS	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
85	PAR	500	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5	R\$ 1,17	R\$ 585,00
VALOR GLOBAL					R\$ 107.848,98
Valor por extenso: Cento e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos.					

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados ao fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, e demais unidades municipais de Belém, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 144/2016/IPAMB.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e os demais órgãos participantes, não serão obrigados a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB, quando:

1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;

2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB não aceitar a justificativa;

3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) pelo(s) demais órgão participante(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 144/2016/IPAMB e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº. 144/2016/IPAMB.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do item 6 do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 144/2016/IPAMB.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 144/2016/IPAMB, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP 144/2016/IPAMB, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco indicada na declaração fornecida pelos fornecedores, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura do Município de Belém durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 144/2016/IPAMB, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, **mediante prévia consulta ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB**, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 48.804A/2005 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - As aquisições por órgãos ou entidades “caronas” não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, conforme a legislação municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, de de 2016.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE BELÉM
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SILVA E DELGADO LTDA-ME,
CNPJ Nº 08.393.709/0001-06
FORNECEDOR**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2016 - IPAMB

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 144/2016/IPAMB, Processo n° 2016.48.307688/PA, homologado pelo Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, em 15/12/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Belém de ____/____/____.

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB**, de acordo com as condições e especificações deste Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
02	UND	20.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13X4,5 26G 1/2 C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
03	UND	20.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 30X7,5 22G1 1/4 C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
04	UND	25.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 30X8,0 21G 1/4 C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
05	UND	30.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 40X1,2 18G1 1/2 C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
06	UND	15.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 20X5,5 24G 3/4" C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
07	UND	15.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X7,0 22G1 C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
08	UND	10.000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X8,0 21G 1" C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SUPERFÍCIE RÍGIDA PARA ATIVAÇÃO.	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
09	PCT	200	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA EMBALADO INDIVIDUALMENTE - PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 3,17	R\$ 634,00
15	PCT	600	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA/LONGA COR BRANCA - PCT C/ 10 UNIDADES .	R\$ 14,48	R\$ 8.688,00
17	UND	60	BOLSA COLETORA DE URINA - CAPACIDADE DE 2000ML COM VÁLVULA DE REFLUXO EM PLÁSTICO RESISTENTE - CAPACIDADE 2.000ML.	R\$ 3,40	R\$ 204,00
18	UND	400	CATETER I.V. DE POLIURETANO N° 20GA 1 3/4" (32MM) C/ DISPOSITIVO 18 303600000424 DE SEGURANÇA	R\$ 2,29	R\$ 916,00
20	PCT	400	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS - PCT C/ 500 UNIDADES	R\$ 8,79	R\$ 3.516,00
22	CX	10	COTONETE SIMPLES - CAIXA C/ 60 UNIDADES	R\$ 1,69	R\$ 16,90
25	UND	15.000	EQUIPO MACROGOTAS C/ PINÇA ROLETE CÂMERA GOTEJADORA FLEXIVEL C/ FILTRO;	R\$ 1,13	R\$ 16.950,00
27	PCT	50	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA EMBALADO INDIVIDUALMENTE PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 6,10	R\$ 305,00
32	UND	288	FIO MONONYLON 3/0 C/AGULHA CORTANTE 2,5 CM FIO CIRURGICO DE POLIAMIDA PRETO	R\$ 1,36	R\$ 391,68
34	UND	100	FITA AUTOCLAVE - ROLO C/ 19MMX30M	R\$ 3,20	R\$ 320,00
38	UND	800	LÂMINA DE BISTURI N° 10 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 0,22	R\$ 176,00
39	UND	800	LÂMINA DE BISTURI N° 15 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 0,22	R\$ 176,00
40	UND	800	LÂMINA DE BISTURI N° 21 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 0,22	R\$ 176,00
41	UND	1.000	LÂMINA DE BISTURI N° 23 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 0,22	R\$ 220,00

42	PCT	1.000	LENÇOL DE PAPEL 100% CELULOSE BRANCA - ROLO C/ 50CMX50M.	R\$ 6,44	R\$ 6.440,00
47	PCT	500	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO - PCT C/ 50 UND.	R\$ 5,61	R\$ 2.805,00
49	UND	100	PINÇA DE CHERRON DESCARTAVEL	R\$ 1,70	R\$ 170,00
53	UND	12.000	SCALP Nº 23 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONECTOR LUER LOCK FEMEA	R\$ 0,54	R\$ 6.480,00
60	UND	20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 EM PVC	R\$ 0,53	R\$ 10,60
61	UND	20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SONDA EM PVC	R\$ 0,67	R\$ 13,40
62	UND	20	SONDA DE FOLLEY Nº 10 EM LÁTEX ATÓXICO ASPIROGÊNICO,	R\$ 3,58	R\$ 71,60
63	UND	20	SONDA DE FOLLEY Nº 12 EM LÁTEX ATÓXICO ASPIROGÊNICO,	R\$ 3,14	R\$ 62,80
64	UND	10	SONDA DE FOLLEY Nº 14 EM LÁTEX ATÓXICO ASPIROGÊNICO,	R\$ 3,19	R\$ 31,90
66	UND	30	SONDA DE FOLLEY Nº 18 EM LÁTEX ATÓXICO ASPIROGÊNICO,	R\$ 3,11	R\$ 93,30
67	UND	10	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5MM XÃO, PVC	R\$ 5,49	54,90
68	UND	10	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0MM EM PVC ATÓXICO	R\$ 4,49	R\$ 44,90
69	UND	10	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 EM PVC ATÓXICO	R\$ 1,46	R\$ 14,60
70	UND	20	SONDA URETRAL Nº 12 EM PVC ATOXICO	R\$ 0,76	R\$ 15,20
71	UND	10	SONDA URETRAL Nº 14 EM PVC ATOXICO	R\$ 0,76	R\$ 7,60
72	UND	10	SONDA URETRAL Nº 16 DE ALIVIO EM PVC ATOXICO IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R\$ 0,86	R\$ 8,60
74	UND	1.000	TORNEIRINHA 3 VIAS EM EMBALAGEM GRAU CIRURGICO	R\$ 0,68	R\$ 680,00
81	UND	1.000	CAIXA DE PAPELÃO P/ PERFURO/CORTANTE - CAPACIDADE 13 LTS	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
85	PAR	500	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5	R\$ 1,17	R\$ 585,00
VALOR GLOBAL					R\$ 107.848,98
Valor por extenso: Cento e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos.					

ENCARTE

SILVA E DELGADO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 08.393.709/0001-06 sediada na Trav. Timbó, 2041-Pedreira, CEP n. 66.085-654, Belém/PA, representada por seu procurador, **Sr. PAULO SERGIO DE LIMA MENDES**, portador do documento de identidade nº 62064/MTPS/PA, e inscrito no CPF sob nº 739.348.602-49.

Paula Barreiros e Silva
CPF/MF nº 858.614.992-68
ORDENADOR RESPONSÁVEL